

**Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Geografia,
Área de Concentração: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial do Cone Sul, nível de Mestrado,
vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 010/2023.**

O Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGEO) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Geografia, para ingresso no 2º semestre de 2023.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria/RS, e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital N° 010/2023](#).

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso www.ufsm.br/ppggeo

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail posgeografia@ufsm.br

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Ser diplomado em Geografia ou áreas afins, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

3.2. O candidato concorre exclusivamente à(s) vaga(s) do professor orientador pretendido, e será classificado de acordo com o número de vagas disponível por professor orientador e de acordo com a nota final.

3.3. Os candidatos estrangeiros não concorrem às mesmas vagas dos demais candidatos, disputando a cota de vaga específica a eles indicada conforme edital geral.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As vagas serão distribuídas nas linhas de pesquisa do programa, com seus respectivos professores orientadores.

4.2. O candidato deve informar ao PPG para qual orientador irá concorrer, conforme Anexo 1.2 deste edital específico.

4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.4 DOCUMENTAÇÃO

4.4.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.4.1.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.4.1.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

de vaga.

4.4.2 Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.4.2.1 Ficha de avaliação da produção acadêmica (ANEXO 1.1), devidamente preenchida, assinada e com documentação comprobatória numerada segundo a sequência da ficha (tudo em PDF, encaminhado online no portal de inscrição);

4.4.2.2 Projeto de pesquisa referente à dissertação que pretende desenvolver junto ao Programa, em formato PDF, elaborado segundo o roteiro apresentado no **ANEXO 1.2**.

4.4.2.2.1 Na capa do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o nome do professor pretendido como provável orientador, na Linha de Pesquisa à qual está secandidatando.

4.4.2.3 Ficha das melhores produções do candidato ANEXO 1.3 indicando até cinco produções científicas consideradas como as mais relevantes da sua produção acadêmica, devidamente preenchida e, com a cópia integral de cada uma das produções indicadas.

4.4.2.4 Termo de solicitação para realização da defesa da produção acadêmica e do projeto de pesquisa via web (ANEXO 1.6).

4.4.2.5 Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação e-mail: (posgeografia@ufsm.br).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Homologação com conferência da documentação: Os docentes responsáveis pela deleção farão a conferência da documentação encaminhada pelos candidatos conforme cronograma publicado no edital geral.

5.2 Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso. O não envio de algum documento de avaliação acarreta a desclassificação do candidato.

5.3 A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá conforme cronograma interno de seleção, , na página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo).

5.4 Primeira Etapa: Avaliação da produção acadêmica do candidato, com caráter eliminatório, será realizada conforme cronograma interno de seleção.

5.4.1 A avaliação da produção acadêmica terá peso 2 (dois) e será realizada de acordo com a ficha de avaliação (a ser preenchida pelo candidato) e com os comprovantes da produção acadêmica, conforme (ANEXO 1.1).

5.4.2 Para o cálculo da nota da produção acadêmica será considerado o escore de 30 pontos como referência para a atribuição da nota dois (2,0).

5.4.3 Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos com escore igual ou maior que 12 (doze) pontos.

5.4.4 Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas e numeradas conforme sequência da ficha. A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;

5.4.5 A ausência da ficha de avaliação preenchida, assinada ou dos comprovantes, implicará na redução pela metade da nota do candidato.

5.4.6 A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será conforme cronograma interno de seleção, na página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo).

5.4.7 O período para o pedido de reconsideração desta etapa à Comissão de Seleção será de 1 dia útil, a contar da data de divulgação do resultado em documento assinado e encaminhado de forma online para a Coordenação do PPGGEO/UFSM (posgeografia@ufsm.br) (cópia original deverá ser mantida sob a guarda do candidato para futura entrega do arquivo original).

5.5 Segunda Etapa: Constará da Defesa da produção acadêmica, incluindo as Melhores Produções indicadas pelo candidato através da ficha das melhores produções devidamente comprovadas (ANEXO 1.3) e avaliadas segundo critérios estabelecidos no (ANEXO 1.4), e da Defesa do Projeto de Pesquisa apresentado, a ser avaliado segundo os critérios do (ANEXO 1.5).

5.5.1 A defesa da produção acadêmica e do projeto de pesquisa do candidato serão realizadas conforme cronograma interno de seleção, de forma remota e gravadas (via web) com a presença do candidato e por três docentes responsáveis pela seleção. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição presente no ANEXO 1.6.

5.5.2 Para a defesa da produção e do Projeto via web, o candidato será responsável pelo seu sistema de transmissão de som e imagem, utilizando o programa Google Meet. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. Em caso de problema com a transmissão, poderá ser utilizada outro recurso de videoconferência.

5.5.3 O peso da avaliação da segunda etapa será oito (8,0) pontos, sendo três (3,0) pontos da Defesa da produção acadêmica e cinco (5,0) pontos da Defesa do Projeto de Pesquisa. A atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados nos (ANEXOS 1.4 e 1.5).

5.5.4 O formato, horário e a relação dos candidatos para defesa da produção acadêmica e do Projeto de Pesquisa serão divulgados conforme cronograma interno de seleção, , na página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo).

5.5.5 A divulgação das notas da segunda etapa ocorrerá conforme cronograma interno de seleção, na página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo).

5.5.6 O período para pedido de reconsideração desta etapa à Comissão de Seleção será de 1 dia a contar da data de divulgação do resultado em documento assinado e encaminhado de forma online para a Coordenação do PPGGEO/UFSM (posgeografia@ufsm.br) (cópia original deverá ser mantida sob a guarda do candidato para futura entrega do arquivo original).

5.5.7 Para candidatos com interesse em bolsas, será lançado um edital específico com as orientações pertinentes.

5.6 As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital Nº 010/2023](#).

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapas.

6.2 A Nota Geral mínima para a classificação final será de sete (7,0) pontos.

6.3 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4 Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.5 Candidato com maior nota na Primeira Etapa.

PROF. CASSIO ARTHUR WOLLMANN
Coordenador do Curso de Mestrado em Geografia

ANEXO 1.1

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA-MESTRADO

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO					
GRUPO	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	QUANTIDADE DE ITEM	TOTAL PONTOS	Nº DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Formação e Atividade profissional. (Máximo de 15 pontos)	Professor de Ensino Superior	4 pts/semestre			
	Professor de Educação Básica	2 pts/semestre			
	Profissional de Entidades Oficiais na área ou áreas afins	2 pts/semestre			
	Profissionais de empresas, autônomos e outros empregados na área ou áreas afins	2 pts/semestre			
	Certificado de curso de especialização	10 pts			
TOTAL DE PONTOS					
Produção científica e atividades acadêmicas (Qualis CAPES 2017-2020) (Máximo de 85 pontos)	Autor ou co-autor de livro com ISBN e editora com corpo editorial	20 pts/livro			
	Autor ou co-autor de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	10 pts/livro			
	Organizador de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/livro			
	Organizador de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/capítulo			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis A em Geografia	10 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B em Geografia	6 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis C em Geografia	4 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de trabalho completo ou resumo publicado como resultado de eventos científicos com ISSN ou ISBN	4 pts/trabalho até 20 pontos			
	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq com certificado (limitado a 1 grupo)	1 pto			
	Orientador(a) de Iniciação Científica (pesquisa, extensão e ensino)	3 pts/projeto			
	Monitoria ou participação em projetos de Iniciação Científica (máximo seis pontos)	1 pto/semestre			
	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico	1 pto/evento			
	Ministrar palestra, minicurso ou oficina (máximo dez pontos)	2 pts/evento			
TOTAL DE PONTOS					
			TOTAL		

Data: _____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO 1.2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 10 laudas A4, com tamanho de fonte 12 Times New Roman ou Arial, espaçamento entre linhas 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

1. Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido)
2. Problema e Justificativa
3. Objetivo Geral e Objetivos Específicos 4 Fundamentação Teórica
4. Metodologia
5. Cronograma Físico
6. Referências Bibliográficas

ANEXO 1.3

FICHA DAS MELHORES PRODUÇÕES

(A cópia integral destas produções deve ser anexada aos documentos de inscrição)

Produto 1

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 2

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 3

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 4

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 5

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

ANEXO 1.4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DAS MELHORES PRODUÇÕES - PESO 3 (TRÊS)

Importância das publicações apresentadas frente ao conjunto da produção acadêmica do candidato (autoria/coautoria, coerência temática, relação com projetos em que esteve vinculado)					
O	MB	B	R	I	NE

Aderência das publicações ao projeto que está sendo apresentado					
O	MB	B	R	I	NE

Atualidade das publicações (em relação à temática e aos resultados)					
O	MB	B	R	I	NE

Veículos onde foram publicados					
O	MB	B	R	I	NE

Conhecimento da literatura e do emprego adequado dos conceitos					
O	MB	B	R	I	NE

Clareza metodológica vinculada aos resultados alcançados					
O	MB	B	R	I	NE

Originalidade do tema e/ou dos resultados					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota das melhores produções, será adotada a **MODA dos conceitos atribuídos**. Em caso de situações bimodais ou trimodais, será utilizada o conceito modal mais alto. O conceito será traduzido em nota a partir da seguinte escala:

O = 3,0	MB = 2,5	B = 2,0	R = 1,5	I = 1,0	NE = 0
----------------	-----------------	----------------	----------------	----------------	---------------

ANEXO 1.5

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA- PESO 5 (CINCO)

Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado					
O	MB	B	R	I	NE

Justificativa e fundamentação teórica					
O	MB	B	R	I	NE

Clareza metodológica					
O	MB	B	R	I	NE

Viabilidade de execução da pesquisa proposta					
O	MB	B	R	I	NE

Conhecimento do tema da pesquisa					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota da defesa do projeto de pesquisa, será adotada a **SOMA dos conceitos atribuídos**, traduzida em nota a partir da seguinte escala:

O = 1,0	MB = 0,8	B = 0,6	R = 0,4	I = 0,2	NE = 0
----------------	-----------------	----------------	----------------	----------------	---------------

ANEXO 1.6

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO VIA WEB

Eu,, solicito a realização da defesa da produção acadêmica e da defesa do projeto de pesquisa de mestrado via web (Google Meet).

Possuo residência fixa, no seguinte endereço:
.....
.....
.....

Telefone: (____) _____

WhatsApp (____) _____

E-mail: _____

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pelo edital (Horário de Brasília).

_____, ____ de _____ de 2023.
(Local / data)

Assinatura

NUP: 23081.052315/2023-80

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	minuta_ED_ESPECÍFICO - Mestrado 2023.02 - CORRIGIDO.pdf

Assinaturas

12/04/2023 14:10:00

CÁSSIO ARTHUR WOLLMANN (Coordenador(a) de Curso)

02.10.24.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GEOGRAFIA - CPPGGE0

Código Verificador: 2622387

Código CRC: bd483f8f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

